



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração – Setor de Licitações e Contratos

Rua 960, nº 201 – Itapema do Norte – 89249-000 Itapoá (SC) – CNPJ 81.140.303/0001-01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2018 - PROCESSO Nº 115/2018 – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de sucção de dejetos das fossas sépticas de diversos edifícios utilizados pela Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

Afigurando-me que a licitação encontra-se regularmente desenvolvida e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2018 - PROCESSO Nº 115/2018 – OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de sucção de dejetos das fossas sépticas de diversos edifícios utilizados pela Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos, e adjudico o objeto licitado em favor da Empresa **AIRTON SERGIO PAIVA LTDA - ME**, com sede à Rua 370, nº 1.337 – sala 02, Bairro: Saí Mirim, Itapoá/SC, CEP: 89.249-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.590.630/0001-14, Inscrição Estadual: Isento, representada neste ato pelo sócio, o Sr. **AIRTON SERGIO PAIVA**, portador do CNPF/MF nº 050.665.348-06 e do CI.RG nº 19.785.629-SSP/SP, vencedora do objeto da licitação com preço total de **R\$ 26.099,98 (vinte e seis mil noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**, conforme descrições abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Carga de caminhão de autofossa com capacidade mínima de 10.000 litros	Carga	11	R\$ 896,00	R\$ 9.856,00
2	Carga de caminhão de autofossa com capacidade mínima de 15.000 litros	Carga	11	R\$ 1.232,18	R\$ 13.553,98
3	Carga de caminhão de autofossa com capacidade mínima de 15.000 litros área rural	Carga	2	R\$ 1.345,00	R\$ 2.690,00
VALOR TOTAL					R\$ 26.099,98

Sigam-se os ulteriores termos.

Itapoá, 19 de novembro de 2018.

ANGELA MARIA PUERARI
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018